

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 17/2021 - Pregão Nº 12/2021

Validade: 12 meses

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um o **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS** por meio do(a) , pessoa jurídica de direito público, situado na SANTO ANTONIO Nº. 0, CENTRO, cidade de Jardimópolis, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. , abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2021, RESOLVE registrar os valores oferecidos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS MUNICÍPIOS, CONFORME RELAÇÃO ANEXA AO PROCESSO., pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Presencial, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Após o recebimento da documentação referente o credenciamento verificou-se que as seguintes empresas devidamente representadas conforme solicitadas no Processo Administrativo 17/2021.

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
FERNANDO GEMELI, neste ato representado por FERNANDO GEMELI	04.667.534/0001-27

A empresa participante apresentou declaração dos requisitos de habilitação.  
Foi aberto o envelope contendo proposta de preço.

## 1. DO OBJETO

**1. CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS MUNICÍPIOS, CONFORME RELAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.,** em um prazo que se estende 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da , de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 26018 - FERNANDO GEMELI

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	DETERMINAÇÃO DE CURVA UN GLICEMICA	UN		65,00000	R\$5,1900	R\$337,3500
2	DETERMINAÇÃO DE CURVA UN GLICEMICA CLASSICA	UN		12,00000	R\$10,0000	R\$120,0000
3	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN		500,00000	R\$2,6400	R\$1.320,0000
4	DOSAGEM DE ALFA 1 ANTITRIPSINAO	UN		32,00000	R\$3,6800	R\$117,7600
5	DOSAGEM DE AMILASE	UN		80,00000	R\$3,2100	R\$256,8000
6	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E UN FRAÇÕES	UN		120,00000	R\$2,8700	R\$344,4000
7	DOSAGEM DE CALCIO	UN		75,00000	R\$2,6400	R\$198,0000
8	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN		1.200,00000	R\$5,0200	R\$6.024,0000
9	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN		1.200,00000	R\$5,0200	R\$6.024,0000
10	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN		1.400,00000	R\$2,6400	R\$3.696,0000
11	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN		35,00000	R\$4,2300	R\$148,0500
12	DOSAGEM DE CREATININA	UN		850,00000	R\$2,6400	R\$2.244,0000
13	DOSAGEM DE UN CREATINOFOSFOQUINASE CPK	UN		60,00000	R\$4,2300	R\$253,8000
14	DOSAGEM DE UN CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	UN		110,00000	R\$4,1200	R\$453,2000
15	DOSAGEM DE DESIDROGENASE UN LÁTICA	UN		50,00000	R\$4,2300	R\$211,5000
16	DOSAGEM DE FERRITINA	UN		200,00000	R\$15,5900	R\$3.118,0000
17	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN		55,00000	R\$4,0000	R\$220,0000
18	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA UN TOTAL	UN		20,00000	R\$2,0100	R\$40,2000
19	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN		150,00000	R\$2,8700	R\$430,5000
20	DOSAGEM DE FOSFORO	UN		35,00000	R\$2,6400	R\$92,4000
21	DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL UN TRASFERASE	UN		150,00000	R\$4,0400	R\$606,0000
22	DOSAGEM DE GLICOSE	UN		1.600,00000	R\$2,6400	R\$4.224,0000
23	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO UN DESIDROGENASE	UN		20,00000	R\$3,6800	R\$73,6000
24	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA UN GLICOSILADA	UN		300,00000	R\$8,3200	R\$2.496,0000
25	DOSAGEM DE LIPASE	UN		55,00000	R\$3,2100	R\$176,5500
26	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN		55,00000	R\$2,8700	R\$157,8500
27	DOSAGEM DE ALFA GLICOPROTEINA UN ACIDA	UN		55,00000	R\$5,2700	R\$289,8500
28	DOSAGEM DE POTASSIO	UN		170,00000	R\$2,6400	R\$448,8000
29	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN		35,00000	R\$1,6100	R\$56,3500

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS**

Pág 2 / 6

Compras e Contratos  
Ata do Registro de Preço

30	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E UN FRAÇÖES		35,00000	R\$2,6400	R\$92,4000
31	DOSAGEM DE SODIO UN		150,00000	R\$2,6400	R\$396,0000
32	DOSAGEM DE TRANSAMINASE UN GLUTAMICO OXALACETICA TGO		600,00000	R\$2,8700	R\$1.722,0000
33	DOSAGEM DE TRANSAMINASE UN GLUTAMICO PIRUVICA TGP		600,00000	R\$2,8700	R\$1.722,0000
34	DOSAGEM DE TRANSFERRINA UN		35,00000	R\$5,8900	R\$206,1500
35	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS UN		1.600,00000	R\$5,0200	R\$8.032,0000
36	DOSAGEM DE UREIA UN		350,00000	R\$2,6400	R\$924,0000
37	DOSAGEM DE VITAMINA B12 UN		150,00000	R\$17,0000	R\$2.550,0000
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS UN		600,00000	R\$3,9100	R\$2.346,0000
39	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE UN COAGULAÇÃO		150,00000	R\$3,9100	R\$586,5000
40	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE UN SANGRAMENTO DUKE		150,00000	R\$3,9100	R\$586,5000
41	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE UN SANGRAMENTO DE IVY		20,00000	R\$9,0000	R\$180,0000
42	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE UN TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTP		300,00000	R\$7,9400	R\$2.382,0000
43	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATVID. UN DA PROTROMBINA TAP		1.600,00000	R\$3,9100	R\$6.256,0000
44	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE UN HEMOSSEDIMENTAÇÃO VHS		500,00000	R\$3,9100	R\$1.955,0000
45	HEMOGRAMA COMPLETO UN		1.500,00000	R\$5,8800	R\$8.820,0000
46	DETERMINAÇÃO DE FATOR UN REUMATOIDEO		700,00000	R\$4,0400	R\$2.828,0000
47	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE UN PROTEINA C REATIVA		80,00000	R\$4,0000	R\$320,0000
48	DOSAGEM DE ALFA FETOPROTEINA UN		15,00000	R\$15,0600	R\$225,9000
49	DOSAGEM DE ANTIGENO UN PROSTATICO PSA		500,00000	R\$18,8000	R\$9.400,0000
50	DOSAGEM DE BETA 2 UN MICROGLOBULINA		10,00000	R\$13,5500	R\$135,5000
51	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3 UN		12,00000	R\$17,1600	R\$205,9200
52	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4 UN		12,00000	R\$17,1600	R\$205,9200
53	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A UN IGA		50,00000	R\$19,7300	R\$986,5000
54	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E UN IGE		60,00000	R\$11,6100	R\$696,6000
55	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M UN IGM		40,00000	R\$17,1600	R\$686,4000
56	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA UN		120,00000	R\$4,0000	R\$480,0000
57	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM UN ANTICARDIOLIPINA		30,00000	R\$10,0000	R\$300,0000
58	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- UN HIV-1+HIV-2		60,00000	R\$14,3200	R\$859,2000
59	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- UN HTLV1+HTLV-1+HTLV2		35,00000	R\$18,5500	R\$649,2500
60	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM UN		25,00000	R\$20,5500	R\$513,7500
61	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS- UN A RO		25,00000	R\$21,3300	R\$533,2500
62	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS- UN B LA		25,00000	R\$21,3300	R\$533,2500
63	PESQUISA DE ANTICORPOS UN ANTIESTREPTOLISINA O ASLO		50,00000	R\$4,0400	R\$202,0000
64	PESQUISA DE ANTICORPOS UN ANTIMICROSSOMAS		20,00000	R\$17,1600	R\$343,2000
65	PESQUISA DE ANTICORPOS UN ANTIMITOCONDRIA		20,00000	R\$17,1600	R\$343,2000
66	PESQUISA DE ANTICORPOS UN ANTIMUSCULO ESTRIADO		15,00000	R\$17,1600	R\$257,4000
67	PESQUISA DE ANTICORPOS UN ANTIMUSCULO LISO		15,00000	R\$17,1600	R\$257,4000
68	PESQUISA DE ANTICORPOS UN ANTINUCLEO		100,00000	R\$24,5500	R\$2.455,0000
69	PESQUISA DE ANTICORPO UN ANTIPEROXIDASE		135,00000	R\$17,1600	R\$2.316,6000
70	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA UN URINA		60,00000	R\$8,0200	R\$481,2000
71	PESQUISA DE ANTICORPOS UN ANTITIREOGLOBULINA		150,00000	R\$19,7300	R\$2.959,5000
72	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA UN ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS		100,00000	R\$21,3300	R\$2.133,0000

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS**

Pág 3 / 6

Compras e Contratos  
Ata do Registro de Preço

73	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA UN ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE		100,00000	R\$21,3300	R\$2.133,0000
74	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA UN O VIRUS DA HEPATITE C		60,00000	R\$21,3300	R\$1.279,8000
75	PESQUISA DE ANTICORPOS DOUN VIRUS DA HEPATITE B ANTI HBS		90,00000	R\$21,3300	R\$1.919,7000
76	PESQUISA DE ANTICORPOS EIEUN ANTICLAMIDIA		40,00000	R\$17,1600	R\$686,4000
77	PESQUISA DE ANTICORPOS IGGUN ANTITOXOPLASMA		120,00000	R\$21,3300	R\$2.559,6000
78	PESQUISA DE ANTICORPOS IGGUN CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A HAV		100,00000	R\$21,3300	R\$2.133,0000
79	PESQUISA DE ANTICORPOS IGGUN CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		100,00000	R\$19,7300	R\$1.973,0000
80	PESQUISA DE ANTICORPOS IGMUN ANTITOXOPLASMA		120,00000	R\$21,3300	R\$2.559,6000
81	PESQUISA DE ANTICORPOS IGGUN ANTICITOMEGALOVIRUS		100,00000	R\$14,6100	R\$1.461,0000
82	PESQUISA DE ANTICORPOS IGMUN CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A HAV		100,00000	R\$21,3300	R\$2.133,0000
83	PESQUISA DE ANTIGENOUN CARCINOEMBRIONARIO CEA		150,00000	R\$15,3500	R\$2.302,5000
84	PESQUISA DE ANTIGENO DEUN SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B		110,00000	R\$21,3300	R\$2.346,3000
85	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUSUN DA HEPATITE B HBEAG		110,00000	R\$21,3300	R\$2.346,3000
86	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE UN		25,00000	R\$4,1000	R\$102,5000
87	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA EUN IGE ALERGENOESPECIFICA		55,00000	R\$9,2500	R\$508,7500
88	TESTES RAPIDOS P/ DIAGNOSTICO UN DE SIFILIS		20,00000	R\$14,3200	R\$286,4000
89	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILISUN EMGESTANTE		150,00000	R\$4,0400	R\$606,0000
90	PESQUISA DE ENTEROBIUSUN VERMICULARES OXIURUS OXIURA		35,00000	R\$1,6500	R\$57,7500
91	PESQUISA DE LEUCOCITOS NASUN FEZES		35,00000	R\$3,0000	R\$105,0000
92	PESQUISA DE LEVEDURAS NASUN FEZES		50,00000	R\$3,0000	R\$150,0000
93	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DEUN PARASITAS		300,00000	R\$3,0000	R\$900,0000
94	ANALISE DE CARACTERES FISICOSUN ELEM. E SEDIMENTO DA URINA		1.500,00000	R\$5,3000	R\$7.950,0000
95	CLEARANCE DE CREATININA BS		80,00000	R\$5,0200	R\$401,6000
96	CLEARANDE DE UREIA UN		35,00000	R\$3,5100	R\$122,8500
97	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NAUN URINA		30,00000	R\$11,6200	R\$348,6000
98	DOSAGEM DE PROTEINAS URINA DEUN 24 HORAS		25,00000	R\$3,0000	R\$75,0000
99	DETERMINAÇÃO DE INDICE DEUN TIROXINA LIVRE		60,00000	R\$12,5400	R\$752,4000
100	DOSAGEM DE CALCITONINA UN		15,00000	R\$17,8900	R\$268,3500
101	DOSAGEM DE CORTISOL UN		30,00000	R\$12,2600	R\$367,8000
102	DOSAGEM DEUN DEHIDROEPIANDROSTERONA DHEA		15,00000	R\$14,0000	R\$210,0000
103	DOSAGEM DE ESTRADIOL UN		50,00000	R\$10,1500	R\$507,5000
104	DOSAGEM DE ESTRIOL UN		50,00000	R\$12,6300	R\$631,5000
105	DOSAGEM DE ESTRONA UN		50,00000	R\$11,1200	R\$556,0000
106	DOSAGEM DE GONADOTROFINAUN CORIONICA HUMANA HGBETA HCG		150,00000	R\$9,7600	R\$1.464,0000
107	DOSAGEM DE HORMONIO DEUN CRESCIMENTO HGH		15,00000	R\$12,7000	R\$190,5000
108	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-UN ESTIMULANTE FSH		60,00000	R\$9,8200	R\$589,2000
109	DOSAGEM DE HORMONIOUN LUTEINIZANTE LH		60,00000	R\$11,1600	R\$669,6000
110	DOSAGEM DE HORMONIOUN TIREOETIMULANTE TSH		900,00000	R\$11,1500	R\$10.035,0000
111	DOSAGEM DE PARATORMONIO UN		20,00000	R\$43,1300	R\$862,6000
112	DOSAGEM DE PROGESTERONA UN		30,00000	R\$12,6300	R\$378,9000
113	DOSAGEM DE PROLACTINA UN		35,00000	R\$12,6300	R\$442,0500



114	DOSAGEM DE SULFATO DE UN HIDROEPIANDROSTERONA DHEAS		25,00000	R\$16,3100	R\$407,7500
115	DOSAGEM DE TESTOSTERONA UN		40,00000	R\$12,9800	R\$519,2000
116	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE UN		40,00000	R\$16,3100	R\$652,4000
117	DOSAGEM DE TIROGLOBULINA UN		30,00000	R\$18,1000	R\$543,0000
118	DOSAGEM DE TIROXINA T4 UN		160,00000	R\$10,9000	R\$1.744,0000
119	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE T4 UN LIVRE		700,00000	R\$13,6000	R\$9.520,0000
120	DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA T3 UN		150,00000	R\$10,8400	R\$1.626,0000
121	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO UN		150,00000	R\$18,0000	R\$2.700,0000
122	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA UN		30,00000	R\$20,1600	R\$604,8000
123	DOSAGEM DE CHUMBO UN		15,00000	R\$8,8300	R\$132,4500
124	DOSAGEM DE CARBOXI-UN HEMOGLOBINA		15,00000	R\$4,1100	R\$61,6500
125	DOSAGEM DE LITIO UN		15,00000	R\$3,2100	R\$48,1500
126	DOSAGEM DE ZINCO UN		50,00000	R\$15,6500	R\$782,5000
127	ANTIBIOGRAMA UN		450,00000	R\$6,1300	R\$2.758,5000
128	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO UN INIBITORIA MINIMA		120,00000	R\$13,3300	R\$1.599,6000
129	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR UN		20,00000	R\$4,2000	R\$84,0000
130	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR UN TUBERCULOSE		20,00000	R\$6,0100	R\$120,2000
131	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR UN HANSEIASE		20,00000	R\$4,2000	R\$84,0000
132	BACTEROSCOPIA GRAM UN		40,00000	R\$4,0000	R\$160,0000
133	CULTURA DE BACTERIAS P/ UN IDENTIFICAÇÃO		450,00000	R\$8,0400	R\$3.618,0000
134	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO UN DIRETO		300,00000	R\$4,0000	R\$1.200,0000
135	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA UN DE GRUPO ABO		60,00000	R\$2,9600	R\$177,6000
136	PESQUISA DE FATOR RH INCLUI D UN FRACO		60,00000	R\$2,9600	R\$177,6000
137	VITAMINA D3 25 OH UN		95,00000	R\$50,0000	R\$4.750,0000
138	DOSAGEM DE CA 125 UN		15,00000	R\$20,5000	R\$307,5000
139	DOSAGEM DE ANTIGENO UN PROSTATICO ESPECIFICO PSA TOTAL		350,00000	R\$18,8000	R\$6.580,0000
140	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL UN		20,00000	R\$5,0200	R\$100,4000
141	DOSAGEM DE CLORETO UN		25,00000	R\$1,8500	R\$46,2500
142	CONTAGEM DE RETICULOCITOS UN		25,00000	R\$2,7300	R\$68,2500
143	PESQUISA DE ANTICORPOS UN ANTI GLIADINA GLUTEM IGG IGM IGA		25,00000	R\$24,5500	R\$613,7500
144	DENGUE TESTE RÁPIDO UN		20,00000	R\$35,2000	R\$704,0000
145	CARIOTIPO BANDA G UN		5,00000	R\$395,0000	R\$1.975,0000
146	HEPATITE B QUANTIFICAÇÃO POR UN CARGA VIRAL		5,00000	R\$295,0000	R\$1.475,0000
147	TESTE DE COOMBS INDIRETO UN		25,00000	R\$11,2500	R\$281,2500
148	TESTE DE COOMBS DIRETO UN		25,00000	R\$11,2500	R\$281,2500
149	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA UN		20,00000	R\$5,4100	R\$108,2000
150	ROSA BENGALA ANTI BRUCELAS UN		15,00000	R\$5,3000	R\$79,5000
151	DOSAGEM DE ALBUMINA UN		45,00000	R\$15,0000	R\$675,0000
152	CA 15.3 UN		150,00000	R\$42,5000	R\$6.375,0000
153	CA 19.9 UN		150,00000	R\$45,0000	R\$6.750,0000
154	ÁCIDO FÓLICO. UN		150,00000	R\$37,5000	R\$5.625,0000
				Total do Fornecedor:	R\$225.733,2500
				Total Geral dos Itens:	R\$225.733,2500

1.1. **CONSUMO MÉDIO:** O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R\$225.733,25 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três e vinte e cinco)

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

## 3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua



compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

#### **4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores, os preços e a classificação, registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros acima:

#### **5. DO CONTRATO/ATA/PAGAMENTO E DA REVISÃO**

5.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada conforme a indicação DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC, situada na Av Getúlio Vargas - Jardimópolis - SC conforme solicitado pelo Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

5.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

#### **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

#### **7. DAS PENALIDADES**

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não manter a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

7.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as demais penalidades previstas no edital Número do Processo 17/2021, Pregão Presencial nº 12/2021.

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

7.4. O Contrato (ata) poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações:

7.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

7.6. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 12.1 e 12.2, alíneas "b" e "c", e, a penalidade de advertência, prevista no item 12.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.7. As sanções previstas no item 12.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.



---

**8. DA PUBLICIDADE**

8.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Integra, a presente ata, o Edital nº 17/2021, Pregão n.º 12/2021.

**10. DO FORO**

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser. E por estar, assim, justo e de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes

Eu DIANA MIGLIAVACA, Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Jardimópolis - SC, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos licitantes presentes. Nada mais havendo digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

Jardinópolis (SC), 05 de Março de 2021

---

DIANA MIGLIAVACA  
Pregoeiro

---

EDSON MARCOS MARIA  
Equipe de apoio

---

EDILES PROVENSE MARIA  
Equipe de apoio

---

FERNANDO GEMELI  
FERNANDO GEMELI – ME

---

MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito Municipal